



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Extra Nº 1312 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08.017/2022 – GP

TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 08.016/2022 - GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei 292/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Rafael/RN;

RESOLVE:

Art.1º – **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº 08.016/2022 – GP**. Ficando em vigor a Portaria de formação inicial da Comissão Paritária, **PORTARIA Nº 07.010/2022 – GP**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08.018/2022 – GP

Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **LESLIE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para custear despesas com alimentação e locomoção em uma Reunião Técnica – Complementação do VAAR, ação promovida pela UNDIME/RN e FEMURN, com objetivo de discutir e orientar sobre a Resolução nº 1 de 27 de julho de 2022, a reunião será realizada na CEMURE, em Natal/RN, nesta quinta-feira, dia 11 de agosto de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 09 de agosto de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO